



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 820, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.002023/2014-49

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**, matrícula SIAPE nº **2033419**, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coordenação de Saúde e Bem-Estar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2014.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria